

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Edição nº 76/2009 — São Paulo, terça-feira, 28 de abril de 2009

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- -52352/98-UMED EMILIA GOMES DE SOUZA, no dia 23.04.2009;
- -50048/03-UMED JULIANA PAULA MAGALHÃES, no dia 23.04.2009;
- -01881/95-UMED LORENZO GIUSEPPE FRANZERO, no período de 22.04 a 24.04.2009;
- -08149/94-UMED MARCIA GUEDES DE CASTRO, no dia 23.04.2009;
- -50252/05-UMED MILTON TAKASHI SAITO, no dia 24.04.2009;
- -10803/96-UMED ROSANGELA VIEIRA DE VASCONCELOS, no dia 23.04.2009;
- -50575/97-UMED ROSELI APARECIDA GASPERONI ALVES, no dia 24.04.2009;
- -50320/06-UMED SIDNEI BATISTA GOMES, no período de 22.04 a 06.05.2009;
- -50647/04-UMED WAGNER CHRISTAL, no período de 23.04 a 01.05.2009.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- -03672/95-UMED ADRIANA NEVES DE SOUZA, no dia 22.04.2009;
- -50412/97-UMED AGNALDO DE OLIVEIRA, no dia 22.04.2009;
- -09818/94-UMED ANGELO ALFREDO MEIRELES, no dia 23.04.2009;
- -03802/95-UMED FRANCISCO CARLOS PALHALONGA, no período de 22.04 a 24.04.2009;
- -50282/06-UMED GISELE TROYANO PETINARI, no dia 23.04.2009;
- -50245/07-UMED LARISSA MARINO OROSCO HADDAD, no período de 20.04 a 24.04.2009;
- -52666/98-UMED RAQUEL NOGUEIRA CAMPOS DE ANDRADA E SILVA, no dia 24.04.2009.

Concedendo licença para tratamento de saúde, ao servidor abaixo relacionado, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme processo:

-03780/94-UMED - ROBERTO LUIS CAMPOS LARA, no dia 24.04.2009.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 83

da Lei nº 8112/90, conforme processo:

-09337/94-UMED - MAJEL LOPES KFOURI, no período de 24.04 a 08.05.2009.

ATO N° 9355, DE 27 DE ABRIL DE 2009.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República, resolve

NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, os candidatos abaixo nominados, para exercerem os cargos a seguir relacionados, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau da Seção Judiciária do Estado de São Paulo:

UNIDADE ADMINISTRATIVA DE SÃO PAULO

I - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA

DANIEL PAULO CORREIA DE SOUZA

LUIS CARLOS MARTINS, em vagas decorrentes das vacâncias do cargo de Miguel Horvath Junior e Antonio Marcos Guerreiro Salmeirão, cujas áreas de atividade e especialidade foram alteradas, sucessivamente, pelos Atos nº 5827/2000 e 10588/2008 do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

ANDERSON DE AGUIAR AMARAL, em vaga decorrente do falecimento de Raphael Aurichio, cuja área de atividade e especialidade foram alteradas, sucessivamente, pelos Atos nº 5827/2000 e 10588/2008 do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

VANESSA MARQUES DE SOUZA NORONHA

TATIANE MARIE ARNAUD, em vagas decorrentes das exonerações de Maria Mercedes Pinheiro Sérgio e Patrícia Aparecida Nogata Ide, cujas áreas de atividade e especialidade foram alteradas, sucessivamente, pelos Atos nº 5827/2000 e 10588/2008 do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

REGIDALVA BRAZ, em vaga decorrente do falecimento de Inês Megumi Tanaka, cuja área de atividade e especialidade foram alteradas pelo Ato nº 10588/2008 do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

II - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA

JOÃO CARLOS DEFFENDI, em vaga decorrente da vacância do cargo de Gabriela Anholeto Valbão

RICARDO ANDRÉ RIBEIRO BARBOSA

JOÃO FRANCISCO MESSIAS BELUCI

CICERA VALERIA FELIX DA SILVA

DAYANE RAQUEL DE SOUZA BOMFIM

MARIA ANTONIETA DE SOUZA, em vagas decorrentes das aposentadorias de Elisabeth Pizolli, Lucinda Teixeira Gomes, Neide Nogueira, Jorge de Barros Maranhão e Jorge Tomaz dos Santos, cujas áreas de atividade e especialidade foram alteradas pelo Ato nº 10588/2008 do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

PAULO JOSÉ SANTANA DA SILVA, em vaga decorrente da exoneração de Fabio Diaz Camarneiro, cuja área de atividade e especialidade foram alteradas pelo Ato nº 10588/2008 do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

CARLOS ALBERTO MARQUES DO NASCIMENTO

RENATA RIZZO FLORES

ROGERIO BATISTA SILVA, em vagas decorrentes das aposentadorias de Felippo Antonio Sergio D'Oria, Rosa Aparecida Torre Guglielmi e Nelia Vieira Romeiro, cujas áreas de atividade e especialidade foram alteradas pelo Ato nº 10588/2008 do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

MAURO CESAR LAWALL, em vaga decorrente do falecimento de Beatriz Montragio Costa, cuja área de atividade e especialidade foram alteradas pelo Ato nº 10588/2008 do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

PATRICIA SILVA MARTINEZ, em vaga decorrente da aposentadoria de Genny Souza da Silva, cuja área de atividade e especialidade foram alteradas pelo Ato nº 10588/2008 do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

UNIDADE ADMINISTRATIVA DE BAURU

I - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA

CRISTIANE TOLOI MARINELLO, em vaga decorrente da aposentadoria de Maria da Silva Machado, cuja área de atividade e especialidade foram alteradas pelo Ato nº 10588/2008 do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

UNIDADE ADMINISTRATIVA DE CAMPINAS

I - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA

KLAYTON LUIZ PAZIM

GABRIELA LOTTI ALVES DE SÁ, em vagas decorrentes das aposentadorias de Luís Antonio Romero e Osmar Lugli Sartorio, cujas áreas de atividade e especialidade foram alteradas pelo Ato nº 10588/2008 do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

MARIANE VALERIO, em vaga decorrente da vacância do cargo de Clarissa Cunha Navarro

GUSTAVO ROGERIO

LETICIA DANIELE BOSSONARIO

THIAGO AUGUSTO BUENO

IARA KATAYAMA KJAER, em vagas criadas pela Lei nº 10772, de 21 de novembro de 2003.

II - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA

ALEXANDRE APARECIDO DE CARVALHO

KAROLINE MORAES OLIVEIRA

ANA PAULA MARQUES MATAREZIO

ANA CLAUDIA DIAS LIMA

DENISE FERNANDES DA SILVA

JOSÉ DESOTTI NETO

GILBERTO MOREIRA DE SOUZA GALVÃO JUNIOR, em vagas decorrentes das aposentadorias de Marlene de Sousa, José Barbosa Filho, Mauro Giorlano, Railda Aparecida Garcia de Oliveira, Helena da Silva Rabaneda, Emilia de Souza Pinto e Paulo Lucas, cujas áreas de atividade e especialidade foram alteradas pelo Ato nº 10588/2008 do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

UNIDADE ADMINISTRATIVA DE MARÍLIA

I - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA

FERNANDA CRISTINA FREITAS PUPIM

MARCO ANTONIO MARTINS, em vagas decorrentes dos falecimentos de Sandra Helena Pinheiro e Aparecida Borges Couto, cuja área de atividade e especialidade foram alteradas pelo Ato nº 10588/2008 do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

UNIDADE ADMINISTRATIVA DE PRESIDENTE PRUDENTE

I - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA

ANDERSON SOUZA RIBAS

CAROLINA BONO GARCIA, em vagas criadas pela Lei nº 10772, de 21 de novembro de 2003.

II - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA

ANDREIA BASSIQUETTI, em vaga decorrente do falecimento de Cleber Tadeu Ribeiro, cuja área de atividade e especialidade foram alteradas pelo Ato nº 10588/2008 do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

UNIDADE ADMINISTRATIVA DE RIBEIRÃO PRETO

I - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA

WESLEY SANCHES PINHO, em vaga decorrente da aposentadoria de Ridaut Dias Silva, cuja área de atividade e especialidade foram alteradas pelo Ato nº 10588/2008 do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

UNIDADE ADMINISTRATIVA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

I - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA

RAFAEL FERNANDES VIANA, em vaga criada pela Lei nº 10772, de 21 de novembro de 2003.

I - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA

ERICA LOPES SILVA, em vaga decorrente do falecimento de Reginaldo Carvalho de Campos, cuja área de atividade e especialidade foram alteradas pelo Ato nº 10588/2008 do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal MARLI FERREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 5.715, DE 27 DE ABRIL DE 2009.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, letra "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e nos autos do Processo Administrativo nº 03017/09-SEHU, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora MARÍLIA POLTRONIERI BORTOLON, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com alteração de sede para a 13ª Subseção da Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, localizada no Município de Franca, a teor do artigo 36, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, e da Resolução nº 3, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal/STJ, com 10 (dez) dias de trânsito, a teor do artigo 18 da Lei nº 8.112/90 e da Resolução nº 3, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal/STJ.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Presidente

SUBSECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

DESPACHO PROFERIDO PELA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 1338/09

Interessado: MM. Juiz Dr. RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO

Assunto: Interrupção a partir de 16/4/09 das férias marcadas para 13/4 a 12/5/09.

"Indefiro.

S.P., 17/4/2009"

Processo nº 1067/09

Interessada: MMa. Juíza Dra. ISADORA SEGALLA AFANASIEFF

Assunto: Licença-saúde de 13 a 22/4/09.

"À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.

S.P., 22/4/2009"

Processo nº 1350/09

Interessado: MM. Juiz Dr. LUIZ ANTONIO MOREIRA PORTO

Assunto: Licença-saúde dia 20/3/09.

"À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.

São Paulo, 31 de março de 2009."

Processo nº 1352/09

Interessado: MM. Juiz Dr. GUILHERME ANDRADE LUCCI

Assunto: Férias.

"Defiro a alteração das férias de 4/5 a 2/6 para 27/8 a 25/9/09 e o adiamento do período de 27/8 a 25/9/09, devendo o ilustre magistrado marcar novo período ainda este ano, nos termos da res. nº 299/07-CJF3ªR.

S.P., 17/4/2009"

PORTARIA 1412, DE 24 DE ABRIL DE 2009

Suspende o expediente na 4ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul- Corumbá.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, ad referendum, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando a inauguração das novas instalações da 4ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul - Corumbá,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente externo e os prazos processuais da Justiça Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, no período de 27 a 30 de abril e 04 de maio do corrente ano.

Art. 2º Prorrogar para o dia 05 de maio de 2009, terça-feira, os prazos processuais que porventura se iniciem ou se completem nesse período.

Art. 3º Durante o período mencionado, deverá funcionar o plantão destinado a atender aos interessados quanto às medidas de caráter urgente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

CORREGEDORIA-GERAL

COMUNICADO COGE Nº 91 , DE 24 DE ABRIL DE 2009.
O DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRÉ NABARRETE, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
considerado o teor da Resolução nº 63, de 16 de dezembro de 2008, do Conselho Nacional de Justiça, que instituiu o Sistema Nacional de Bens Apreendidos - SNBA;
considerado o Ofício Circular nº 55, de 26.01.09, do Conselho Nacional de Justiça;
considerada a Portaria nº 514, de 13.04.09, do Conselho Nacional de Justiça, que criou o Comitê Gestor do Sistema Nacional de Bens Apreendidos;
considerada a necessidade de normatizar no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região o procedimento de cadastro e controle de bens apreendidos, em pleno funcionamento, que já conta com dezenas de juízes federais e servidores cadastrados no sistema do CNJ;
RESOLVE:
é obrigatório o envio de relatório mensal acerca dos bens apreendidos;
o preenchimento dos dados deverá se dar até o último dia útil do mês seguinte ao da distribuição do processo ou do

poderão ser cadastrados no SNBA os juízes federais, diretores de secretaria e mais um servidor indicado pelo

magistrado, cujos pedidos deverão ser encaminados ao correio eletrônico cogeestatistica@trf3.jus.br;

em caso de inexistência de bens apreendidos, não há necessidade de prestar informação negativa;

o acesso ao SNBA se faz pelo sítio da internet do CNJ, www.cnj.jus.br/corporativo;

procedimento criminal em que houve a apreensão;

nos termos do § 2º do art. 3º da mencionada Resolução nº 63/08, até o dia 31 de julho de 2009 deverão ser cadastrados os bens apreendidos nos processos ou procedimentos criminiais distribuídos até 31 de dezembro de 2008, ainda em tramitação, e que possuam valor econômico.

o Comitê Gestor do SNBA tem atribuição, dentre outras, de dirimir dúvidas e analisar sugestões dos órgãos do Poder Judiciário;

a Corregedoria-Geral, juntamente com a Secretaria de Informática, irá confeccionar, o mais breve possível, rotina eletrônica específica para elaboração dos trabalhos.

ANDRÉ NABARRETE

DESEMBARGADOR FEDERAL

CORREGEDOR - GERAL DA 3ª REGIÃO.

COMUNICADO COGE Nº 92, DE 24 DE ABRIL DE 2009.

O DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRÉ NABARRETE, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerado o teor da Resolução nº 44, de 20 de novembro de 2007, do Conselho Nacional de Justiça, que instituiu o Cadastro Nacional de Condenados por ato de Improbidade Administrativa no âmbito do Poder Judiciário Naciona (CNIA);

considerado o Ofício Circular nº 28, de 26.11.08, da Corregedoria Nacional de Justiça;

considerada a necessidade de normatizar no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região o procedimento de cadastro dos condenados por ato de improbidade administrativa, em pleno funcionamento, que já conta com dezenas de juízes federais cadastrados no sistema do CNJ;

RESOLVE:

é obrigatório o cadastro no CNIA das condenações por ato de improbidade administrativa transitadas em julgado;

devem ser inseridas no mencionado sistema as condenações anteriores, em obediência à ordem cronológica decrescente, ou seja, aquelas condenações que se tornaram definitivas em 2008 e, em seguida, os anos anteriores até 1992;

o acesso ao CNIA se faz pelo sítio da internet do CNJ, www.cnj.jus.br/menu principal/extranet do Judiciário/sistemas/Sistema Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa/acesso ao sistema;

a Corregedoria-Geral, juntamente com a Secretaria de Informática, irá confeccionar, o mais breve possível, rotina eletrônica específica para elaboração dos trabalhos.

ANDRÉ NABARRETE

DESEMBARGADOR FEDERAL

CORREGEDOR - GERAL DA 3ª REGIÃO.

COMUNICADO COGE Nº 90, DE 24 DE ABRIL DE 2009.

O DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRÉ NABARRETE, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerado o teor da Resolução nº 59, de 09 de setembro de 2008, do Conselho Nacional de Justiça, que disciplinou e uniformizou as rotinas visando ao aperfeiçoamento do procedimento de interceptação de comunicações telefônicas e de sistemas de informática e telemática nos órgãos jurisdicionais do Poder Judiciário, a que se refere a Lei nº 9.296, de 24 de junho de 1996;

considerados os Ofícios Circulares nº 29, de 02.12.08, e nº 30, de 04.12.08, ambos da Corregedoria Nacional de Justiça;

considerada a necessidade de normatizar no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região o procedimento de aferição e controle das interceptações, em pleno funcionamento, que já conta com dezenas de juízes federais cadastrados no sistema do CNJ;

RESOLVE:

é obrigatório o envio de relatório mensal acerca dos procedimentos de interceptações telefônica, de informática e telemática junto ao Sistema Nacional de Controle das Interceptações (SNCI), criado pelo Conselho Nacional de Justiça;

o preenchimento dos dados deverá se dar até o 10º dia do mês subsequente ao de referência;

conforme determinação do CNJ, atualmente apenas os juízes poderão cadastrar os dados. Aqueles magistrados que atuam em varas com competência criminal e ainda não estão inscritos ao referido sistema deverão solicitar à COGE por meio do correio eletrônico cogeestatistica@trf3.jus.br;

o acesso ao SNCI se faz pelo sítio da internet do CNJ, www.cnj.jus.br/menu principal/extranet do Judiciário/sistemas/Sistema Nacional de Controle de Interceptações;

mesmo em caso de inexistência de procedimento de interceptações em trâmite, o sistema deve ser acessado para envio da informação pertinente;

a Corregedoria-Geral, juntamente com a Secretaria de Informática, irá confeccionar, o mais breve possível, rotina eletrônica específica para elaboração dos trabalhos.

ANDRÉ NABARRETE

DESEMBARGADOR FEDERAL

CORREGEDOR - GERAL DA 3ª REGIÃO.

PORTARIA COGE Nº 764, de 23 de abril de 2009

O DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRÉ NABARRETE, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, primeira parte, do artigo 95 da Constituição da República, do artigo 319 e parágrafos do Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e do inciso XIX do artigo 8º e inciso IV do artigo 4º, ambos do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

Determinar a abertura, no âmbito da Corregedoria-Geral, de expedientes administrativos, de caráter reservado, referentes ao vitaliciamento dos Juízes Federais Substitutos em exercício cujo ingresso se deu pelo XIV Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz Federal Substituto da 3ª Região, nomeados conforme ao Ato nº 9331 de 03 de abril de 2009, com termo de posse em 22 de abril de 2009, o qual foi levado ao conhecimento público, de acordo com a relação abaixo:

RF	NOME	POSSE	EXERCÍCIO
383	MARCELO COSTENARO CAVALI	22/04/2009	22/04/2009
384	MÁRCIO AUGUSTO DE MELO MATOS	22/04/2009	22/04/2009
385	MÁRCIO ASSAD GUARDIA	22/04/2009	22/04/2009
386	ALESSANDRA PINHEIRO RODRIGUES D'AQUINO	22/04/2009	22/04/2009
387	GILVÂNKLIM MARQUES DE LIMA	22/04/2009	22/04/2009
388	TIAGO BOLOGNA DIAS	22/04/2009	22/04/2009
389	TATIANA PATTARO PEREIRA	22/04/2009	22/04/2009
390	ELIANE MITSUKO SATO	22/04/2009	22/04/2009
391	OSIAS ALVES PENHA	22/04/2009	22/04/2009
392	DEBORA CRISTINA THUM	22/04/2009	22/04/2009
393	FABIANA ALVES RODRIGUES	22/04/2009	22/04/2009
394	TATHIANE MENEZES DA ROCHA PINTO	22/04/2009	22/04/2009
395	RODINER RONCADA	22/04/2009	22/04/2009
396	ADRIANA GALVÃO STARR	22/04/2009	22/04/2009
397	PAULO BUENO DE AZEVEDO	22/04/2009	22/04/2009
398	BRUNO CÉSAR LORENCINI	22/04/2009	22/04/2009
399	LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI	22/04/2009	22/04/2009
400	JORGE ALBERTO ARAÚJO DE ARAÚJO	22/04/2009	22/04/2009
401	ROBERTA MONZA CHIARI	22/04/2009	22/04/2009
402	KARINA LIZIE HOLLER	22/04/2009	22/04/2009
403	MARCIO CRISTIANO EBERT	22/04/2009	22/04/2009
404	LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI	22/04/2009	22/04/2009
405	LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO	22/04/2009	22/04/2009

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANDRÉ NABARRETE

DESEMBARGADOR FEDERAL

CORREGEDOR-GERAL - 3ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76). Contratada: BROOKLIN ÁGUA E ALIMENTOS LTDA.-EPP (CNPJ: 66.983.545/0001-73). Processo n.º 020/2009-DILI. Espécie: Contrato nº 05.014.10.2009. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 008/2009. Fundamentação Legal: Lei

8.666/93 e suas alterações. Data de assinatura: 24.04.2009. Vigência: a partir da assinatura até 31.12.2009. Objeto: fornecimento de água mineral potável. Valor total estimado: R\$110.970,00 (cento e dez mil, novecentos e setenta reais). Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02061056942570001, Natureza da Despesa nº 339030, Fonte 0100000000, Nota de Empenho nº 2009NE000658, no valor de R\$110.970,00 (cento e dez mil, novecentos e setenta reais) emitida em 15.04.2009. Assinam: pelo Contratante, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e pela Contratada, o Sr. Arnaldo Rosa (Sócio-Administrador).

EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Informação nº 091/2009-ATEC. Processo Originário nº 015/2007-DILI. Contrato nº 04.014.10.2007. Contratada: LOCANTY COM. SERVIÇOS LTDA. (CNPJ 02.182.621/0001-69). Decisão: por ordem da Diretoria Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, foi autorizada o levantamento da Carta de Fiança em dinheiro apresentada como garantia pela Contratada.

PORTARIAS DE 23 DE ABRIL DE 2009

Nº 4766 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 04300/2009-SEGE, resolve:

- I DISPENSAR a partir de 04/5/2009, a servidora DANIELA MOREIRA CARAM, R.F. nº 3471, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 1ª Turma da Secretaria Judiciária, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.
- II DESIGNAR a partir de 04/5/2009, a servidora KARINA VASCONCELOS BASTOS CLARA, R.F. nº 2408, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 4767 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 04301/2009-SEGE, resolve:

DESIGNAR o servidor RODRIGO RODRIGUES DE FARIAS, R.F. nº 3515, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Márcio Moraes.

Nº 4768 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 04299/2009-SEGE, resolve:

DESIGNAR a servidora HELENI DE SOUZA, R.F. nº 1272, Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, para exercer a função comissionada, FC-5, de Supervisor da Seção de Impressão e Acabamento da Divisão de Serviços Gráficos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GILBERTO DE ALMEIDA NUNES

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 4769 DE 24 DE ABRIL DE 2009

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 04450/2009-SEGE, resolve:

Alterar, em parte, a Portaria nº 4315, de 21/11/2008, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, de 26/11/2008, a fim de suprimir o marco final da designação da servidora ELIANA REIS BRUNO, R.F. nº 757, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Administrativo, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GILBERTO DE ALMEIDA NUNES

Diretor-Geral

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA N.º 149/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora ANDREA LANIGRA GUIMARÃES, RF 3420, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Contratos Ordinários (FC-5), no dia 17.04.2009, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso,

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-la, o servidor ANTÔNIO MARCELO FORESTIERI, RF 3947, Técnico Judiciário, Área Administrativa.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 17 de abril de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 151/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 09/2009, de 15 de abril de 2009, do MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora KARLA MARIA ROSA CAVALHEIRO, RF 4046, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 22 de abril de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 152/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1352/2008, de 11 de dezembro de 2008, do MM. Juiz Federal da 4ª Vara Federal de Campinas, com a concordância do MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Campinas, e do formulário da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional, RESOLVE:

ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora DANIELE VIEIRA PALMA DE MORAES, RF 5516, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Juizado Especial Federal Cível de Campinas para a 4ª Vara Federal de Campinas, a partir de 17.04.2009. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 20 de abril de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 153/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e

regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 04/2009, de 16 de abril de 2009, do MM. Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Execuções Fiscais,

RESOLVE:

- I DISPENSAR o servidor JOSÉ RICARDO DOS SANTOS, RF 6072, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2),
- II DESIGNAR a servidora TAIS MORAIS GENNARI, RF 6247, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 20 de abril de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 154/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 07/2009, de 17 de abril de 2009, do MM. Juiz Federal Substituto da 15ª Vara Federal Cível,

RESOLVE:

- I DISPENSAR o servidor CARLOS EDUARDO PEREIRA, RF 5784, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4),
- II DESIGNAR o servidor CARLOS EDUARDO PEREIRA para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3),
- III DISPENSAR a servidora VIVIANE HASHIMOTO SOARES, RF 3929, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3),
- IV DESIGNAR a servidora ROSÂNGELA MARIA GIACOMINI SOUTO, RF 838, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4).

CUMPRA-SE, PUBLIOUE-SE, REGISTRE-SE.

São Paulo, 20 de abril de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 160/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do formulário da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,

RESOLVE:

ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor MOZART DE SOUZA LIMA FILHO, RF 1857, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diverso, da 2ª Vara Federal de São José do Rio Preto para o Núcleo de Apoio Regional de São José do Rio Preto.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 22 de abril de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 161/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 6315000036/2009-GAB, de 16 de abril de 2009, do MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Sorocaba e do Formulário de alteração de lotação da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,

RESOLVE:

- I DISPENSAR o servidor JAIME ASCENCIO, RF 6044, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), a partir de 22.04.2009,
- II ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor JAIME ASCENCIO do Juizado Especial Federal de Sorocaba para a 1ª Vara Federal de Franca a partir de 22.04.2009.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 22 de abril de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 162/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 2203/2009, de 20 de abril de 2009, da MM. Juíza Federal Substituta da 5ª Vara Federal Criminal,

RESOLVE:

- I DISPENSAR o servidor SANDRO ALVES CHIARAMONTE, RF 6131, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), a partir de 29 de abril de 2009,
- II DESIGNAR a servidora MARIA TERESA LA PADULA, RF 5916, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 22 de abril de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 163/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES

DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS, RF 1102, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, Diretor do Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços (FC-6), no dia 20.04.2009, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso, RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-la, a servidora ANDREA LANIGRA GUIMARÃES, RF 3420, Técnico Judiciário, Área Administrativa.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. São Paulo, 22 de abril de 2009.

,

RENATA ANDRADE LOTUFO Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 164/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 5.689, de 16.04.2009, da Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

LOTAR a servidora GLAUCIA PADIAL LANDGRAF SORMANI, RF 6336, Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com licença concedida por motivo de acompanhamento de cônjuge, na 2ª Vara Federal de Marília, com exercício provisório a partir de 13.04.2009. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. São Paulo, 22 de abril de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 165/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 025/2009, de 31 de março de 2009, do MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Marília, com a concordância do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Marília, da Portaria nº 014/2009, de 31 de março de 2009, do MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Marília, e do formulário da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora LARA MAREGA GARBI, RF 4329, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para prestar serviços na Central de Mandados de Marília, no período de 03.04.2009 a 04.04.2009.

CUMPRA-SE. PUBLIOUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 22 de abril de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 155/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora CÍNTIA DE PAULA GROHMANN, RF 3806, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Protocolo Administrativo (FC-5), no dia 15.04.2009, em virtude de licença para tratamento de saúde,

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-la, a servidora ELIZETE LIMA, RF 3894, Técnico Judiciário, Área Administrativa.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 23 de abril de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 156/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO o afastamento do servidor HARISTON LIMA DA SILVA, RF 3208, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor de Compras (FC-5), no dia 20.04.2009, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso,

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-lo, o servidor LUIZ CARLOS FERNANDES COVERO, RF 5750, Técnico Judiciário, Área Administrativa.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 23 de abril de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 166/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 08/2009, de 22.04.2009, da Seção de Controle de Ingresso, Lotação e Designações,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora ELIANE MITSUKO SATO, RF 6099, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários, a partir de 22.04.2009.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 22 de abril de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 167/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 06/2009, de 16.03.2009, da Seção de Controle de Ingresso, Lotação e Designações.

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO, RF 4562, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), a partir 22.04.2009.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 22 de abril de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 168/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora MARAMÉLIA ARAÚJO DE MIRANDA ALVES, RF 4121, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Medicina, Diretora do Núcleo de Assistência Médico-Social, no dia 15.04.2009, em virtude da participação no evento I Simpósio Brasileiro de Emergências Cardiovasculares e Cerebrovasculares,

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-la, a servidora ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA, RF 1257, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Psicologia.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 22 de abril de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 97/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e

regulamentares,

CONSIDERANDO os afastamentos da servidora SÍLVIA APARECIDA SPONDA TRIBONI MIRANDA DE ALMEIDA, RF 2805, Analista Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Elaboração e Acompanhamento de Contratos (FC-5), nos dias 20.03.2009 e 23.03.2009, em virtude de compensação de dias trabalhados em recesso,

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-la, a servidora CELINA YUMIKO NAKAGAWA, RF 5783, Técnico Judiciário, Área Administrativa.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. São Paulo, 09 de abril de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 98/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o gozo de férias do servidor MARCOS BREVE, RF 2431, Analista Judiciário, Área Administrativa, Diretor do Núcleo de Folha de Pagamento (FC-6), no dia 24.03.2009,

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-lo, o servidor MARIO ANDO, RF 2367, Técnico Judiciário, Área Administrativa.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. São Paulo. 20 de abril de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 99/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora EDITH NAKASSONE, RF 1033, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Pessoal (FC-5), nos dias 06.04.2009 e 07.04.2009, em virtude de compensação de dias trabalhados em recesso,

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-la, a servidora KEIKO NEIDE HIGA, RF 3631, Técnico Judiciário, Área Administrativa.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 09 de abril de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 100/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO o afastamento do servidor ROGÉRIO FERNANDES AMARAL, RF 4292, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria,, Supervisor da Seção de Ativos (FC-5), do Núcleo de Folha de Pagamento, nos dias 26.03.2009 e 27.03.2009 e no período de 30.03.2009 a 01.04.2009, em virtude de compensação de dias trabalhados em recesso,

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-lo, a servidora LILIA TOMOMI KAWANO, RF 4073, Técnico Judiciário, Área Administrativa.

 $CUMPRA-SE.\ PUBLIQUE-SE.\ REGISTRE-SE.$

São Paulo, 22 de abril de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 126/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o gozo de férias do servidor SÉRGIO RICARDO LOZANO, RF 5312, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Controle e Logística de Material Permanente (FC-5), no período de 23.03.2009 a 01.04.2009,

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-lo, o servidor GILBERTO MAURO CATAFESTA, RF 5477, Técnico Judiciário, Área Administrativa.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 13 de abril de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 128/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES

DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os afastamentos do servidor CARLOS DAS NEVES, RF 3780, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Análise e Registro de Documentos (FC-5), do Núcleo Orçamentário, nos dias 09.03.2009 e 11.03.2009, em virtude de compensação de dias trabalhados em recesso,

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-lo, a servidora ANA MARIA ROCHA VIEIRA, RF 839, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. São Paulo, 14 de abril de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 129/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o afastamento do servidor SÉRGIO RICARDO LOZANO, RF 5312, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Controle e Logística de Material Permanente (FC-5), no dia 03.04.2009, em virtude de ausência para doação de sangue,

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-lo, o servidor GILBERTO MAURO CATAFESTA, RF 5477, Técnico Judiciário, Área Administrativa.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. São Paulo, 15 de abril de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 130/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora DANIELA CAMPANHOLO, RF 2778, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretora do Núcleo de Planejamento Estratégico (FC-6), no dia 06.04.2009, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso,

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-la, a servidora VANDERLÉIA ZORTÉA, RF 4689, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria,

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 17 de abril de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 131/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do formulário de alteração de lotação da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional.

RESOLVE:

- I CESSAR a prestação de serviços do servidor CLÁUDIO KANG, RF 2767, Analista Judiciário, Área Administrativa, no Juizado Especial Federal Cível de São Paulo,
- II LOTAR o servidor CLÁUDIO KANG no Juizado Especial Federal Cível de São Paulo.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 22 de abril de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 150/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora MARIA REGINA MIRANDA MUSOLINO, RF 6054, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Controle de Ingresso, Lotação e designações (FC-5), no dia 20.04.2009, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso,

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-la, a servidora RENATA SILVEIRA SHIMMOTO, RF 3796, Técnico Judiciário, Área Administrativa.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 20 de abril de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO

PROCESSO Nº 04563/2009 - NUAF

INTERESSADA: ALESSANDRA DE PAULA SANTOS ZARPELÃOASSUNTO: LICENÇA CAPACITAÇÃO

Ante a manifestação retro e considerando:1) O número reduzido de servidores do JEF/SP;2) A manifestação da Excelentíssima Juíza Federal Presidente do JEF/SP pela impossibilidade de atendimento ao requerido em razão de ser inviável a substituição da servidora, no qual esclarece que em pedidos anteriormente formulados por outros servidores, no mesmo sentido, se manifestou contrariamente e que caso concedida a licença seria dado tratamento diferenciado à requerente (fls. 21).

3) A manifestação contrária da Excelentíssima Desembargadora Federal Coordenadora do Juizado Especial Federal da 3ª Região (fls. 22).Indefiro o pedido de licença capacitação formulado pela servidora Alessandra de Paula Santos Zarpelão.

Por oportuno, determino que o NUAF, em todos os casos de pedidos de afastamentos de servidores do JEF, solicite a manifestação da Presidência daquele órgão.

Dê-se ciência à servidora.

Ao NUAF para as providências cabíveis.

Cumpra-se. Registre-se.

São Paulo, 23 de abril de 2009.

Renata Andrade Lotufo Juíza Federal Diretora do Foro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2009

Objeto: Prestação de serviços de digitalização de documentos, incluindo mão-de-obra especializada, fornecimento de equipamento(s) - scanner - assistência técnica integral, com manutenção preventiva e corretiva, inclusive com reposição de peças necessárias à operação dos equipamentos, pelo período de 20 (vinte) meses, prorrogável nos termos da Lei e a critério da Administração. Recebimento das propostas: até 13/05/2009 às 11h15 no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6310/6312 das 11h00 às 19h00.

São Paulo, 27 de abril de 2009. Janaina de Fátima Lopes Rodrigues Pregoeira

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 64/09 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULC

A Bel^a. ROSINEI SILVA DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC

GLADSTONE DE OLIVEIRA MUNDURUCA, FÓRUM DE JAÚ, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 706.292.268-49, no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$100,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2009, com prazo de sessenta dias para utilização e quinze dias subseqüentes para prestação de contas.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 22 de abril de 2009.

ROSINEI SILVA

DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 65/09 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULC

A Bel^a. ROSINEI SILVA DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC

MEIRE APARECIDA PRIVATTI, FÓRUM CRIMINAL, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 032.427.788-12, no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$100,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2009, com prazo de sessenta dias para utilização e quinze dias subseqüentes para prestação de contas.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 23 de abril de 2009.

ROSINEI SILVA

DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 66/09 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULC

A Bel^a. ROSINEI SILVA DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC

MARINALVA SELYMES PINTO, FÓRUM DE JALES, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 006.782.578-84, no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$100,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2009, com prazo de sessenta dias para utilização e quinze dias subseqüentes para prestação de contas.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 23 de abril de 2009.

ROSINEI SILVA

DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

RETIFICAÇÃO

Na PORTARIA Nº 21/09 DIRETORIA ADMINISTRATIVA/NULC - Concessão de Suprimento de Fundos à servidora Marinalva Selymes Pinto, CPF 006.782.578-84, divulgado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3º Região, em 10 de fevereiro de 2009:

Onde se lê: São Paulo, 05 de janeiro de 2009. Leia-se : São Paulo, 05 de fevereiro de 2009 CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 23 de abril de 2009. ROSINEI SILVA Diretora da Secretaria Administrativa

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL

PORTARIA N.º 23/2009

O DOUTOR NINO OLIVEIRA TOLDO, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; CONSIDERANDO os artigos 1º e 2º da Portaria n.º 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, do DD. Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão

Judiciário nas Seções Judiciárias;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 297/2009-GAB, da 6ª Vara Federal Criminal;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 32/2008-GAB, da 4ª Vara Federal Criminal, comunicando a troca de plantão entre os juízes Dr. Luiz Renato Pacheco Chaves de Oliveira e a Dra. Janaína Rodrigues Valle Gomes.

I - ALTERAR em parte a Portaria n.º 21/2009 que estabeleceu a Escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar como segue:

PERÍODO VARA JUIZ(ÍZA) DE PLANTÃO 27/04 a 29/04/2009 6ª Dr. ALEXANDRE CASSETARI 19/06 a 26/06/2009 4ª Dra. Janaina Rodrigues Valle Gomes 26/06 a 03/07/2009 5ª Dr. Luiz Renato Pacheco Chaves de Oliveira

- II O Plantão Semanal terá início às 19h00 do primeiro dia do período e término às 11h00 do último dia, salvo quando este se der em dia não útil, ocasião em que o término do Plantão se dará às 19h00;
- III CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.
- IV PODERÁ no interesse da administração o(a) Magistrado(a) designado (a) para atuar junto a este Fórum Criminal, mesmo que temporariamente, ficar sujeito a indicação para cumprir o Plantão Judiciário em razão da sua designação, bem como assumir o período do Magistrado já indicado para o plantão que cessa seu ato neste Fórum.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. São Paulo, 24 de abril de 2009.

NINO OLIVEIRA TOLDO JUIZ FEDERAL COORDENADOR FÓRUM CRIMINAL

CENTRAL DE HASTAS PUBLICAS UNIFICADAS

PORTARIA n.º 2/2009

A Dra. LESLEY GASPARINI, MMa Juíza Federal Consultora Presidente da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e considerando que o servidor Marco Aurélio de Freitas Affonso, RF 5079, analista judiciário, Diretor da Central de Hastas Públicas Unificadas (FC-6), compensará em 20/04/2009 o dia trabalhado durante o período de recesso (20/12/2007).

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Andressa Oliveira Julio, RF 5902, técnico judiciário, para substituí-lo neste dia.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se. São Paulo, 17 de abril de 2009.

LESLEY GASPARINI JUÍZA FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

COORDENADORIA DE BAURU

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - BAURU/SP PORTARIA N.º 018/09 DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

O Doutor Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal, Diretor da Subseção Judiciária de Bauru, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO que a servidora MARTA SCARELLI, Analista Judiciário, RF. n.º 2092, titular da função gratificada de Supervisora da Seção de Cálculos Judiciais (FC-05), esteve em gozo de suas férias no período de 23/03 a 07/04/2009.

RESOLVE:

Designar o servidor MARCELO LEANDRO DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade, RF. 5973, para substituí-la na referida função no respectivo período.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se. Bauru, 23 de abril de 2009.

Heraldo Garcia Vitta Juiz Federal Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

CENTRAL DE MANDADOS DE GUARULHOS

PORTARIA N.º 05 / 2009 - C. M. - GUARULHOS

A EXMA. SRA. DRA. MARIA ISABEL DO PRADO, JUÍZA CORREGEDORA EM EXERCÍCIO DA CENTRAL DE MANDADOS - 19.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FÓRUM FEDERAL DE GUARULHOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, E,

CONSIDERANDO, os termos da Resolução nº 585 de 26 de novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Tendo em vista as opções e atendendo ao interesse do serviço, ALTERAR o período de FÉRIAS da servidora da Central de Mandados do Fórum Federal de Guarulhos - 19.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, para que conste da seguinte forma:

NILDA MOREIRA CAMPOS - RF: 4130

Período Anterior: 04/05/2009 à 13/05/2009, 1ª parcela 2009, 10 dias.

Portaria 23/08 CM.

Período Alterado: 29/06/2009 à 08/07/2009, 1ª parcela 2009, 10 dias.

Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Guarulhos, 23 de Abril de 2009.

MARIA ISABEL DO PRADO JUÍZA CORREGEDORA EM EXERCÍCIO CENTRAL DE MANDADOS DE GUARULHOS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

CENTRAL DE MANDADOS DE PRESIDENTE PRUDENTE

12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo Central de Mandados

PORTARIA 5/2009 - CM

O DOUTOR NEWTON JOSÉ FALCÃO, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária Federal acima referida, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

SUSPENDER, entre 22/04/2009 e 25/04/2009 (4 dias), em virtude de licença para tratamento de saúde de 22/04/2009 a 21/05/2009, as férias da Analista Judiciária - Executante de Mandados Tatiana Dano Fernandes Pires (RF 4117), anteriormente marcadas para o período de 27/03/2009 a 25/04/2009 (1ª parcela, 30 dias), ficando o restante da parcela para fruição de 22/05/2009 a 25/05/2009 (4 dias).

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. ARQUIVE-SE. Presidente Prudente, 24 de abril de 2009.

NEWTON JOSÉ FALCÃO Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

COORDENADORIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA N.º 20/2009-DS

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR DASSER LETTIÉRE JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 444/05, do CJF, o Provimento n.º 70/06, da COGE, e a Resolução n.º 36/2007, do CNJ.

RESOLVE:

I - ESTABELECER a escala de Juízes Distribuidores para o Fórum Federal de São José do Rio Preto:

PERÍODO/JUIZ

06/04/2009 e 07/04/2009/Dasser Lettiére Júnior

13/04/2009 a 17/04/2009/Roberto Cristiano Tamantini

20/04/2009/Dênio silva Thé Cardoso

22/04/2009 a 24/04/2009/Adenir Pereira da Silva

27/04/2009 a 30/04/2009 */Wilson Pereira Júnio

04/05/2009 a 08/05/2009/Dênio silva Thé Cardoso

11/05/2009 a 15/05/2009/Olga Curiaki M. Sperandio

18/05/2009 a 22/05/2009/Adenir Pereira da Silva

25/05/2009 a 29/05/2009/Roberto Cristiano Tamantini

01/06/2009 a 05/06/2009/Wilson Pereira Júnior

08/06/2009 a 10/06/2009/Dasser Lettiére Júnior

12/06/2009/Dasser Lettiére Júnior

15/06/2009 a 19/06/2009/Dênio silva Thé Cardoso

22/06/2009 a 26/06/2009 /José Luiz Paludetto

```
29/06/2009 a 03/07/2009/Roberto Polini
06/07/2009 a 08/07/2009/Dênio silva Thé Cardoso0,10 10/07/2009/Dênio silva Thé Cardoso
13/07/2009 a 17/07/2009/Alexandre Carneiro Lima
20/07/2009 a 24/07/2009/Dasser Lettiére Júnior
27/07/2009 a 31/07/2009/Roberto Cristiano Tamantini
II - ESTABELECER a escala de Juízes e Varas de Plantão para o Fórum Federal de São José do Rio Preto, localizado
na Rua dos Radialistas Riopretenses, n.º 1000, Chácara Municipal:
PERÍODO/VARA/JUIZ/Telefone
06/04/2009 e 07/04/2009/4ª/Dasser Lettiére Júnior/(17) 3216-8800
13/04/2009 a 17/04/2009/2ª/Roberto Cristiano Tamantini/(17) 3216-8800
20/04/2009/3ª/Dênio silva Thé Cardoso/(17) 3216-8800
22/04/2009 a 24/04/2009/3ª/Adenir Pereira da Silva/(17) 3216-8800
27/04/2009 a 30/04/2009*/4a/Wilson Pereira Júnior/(17) 3216-8800
04/05/2009 a 08/05/2009/5<sup>a</sup>/Dênio silva Thé Cardoso/(17) 3216-8800
11/05/2009 a 15/05/2009/6ª/Olga Curiaki M. Sperandio/(17) 3216-8800
18/05/2009 a 22/05/2009/1ª/Adenir Pereira da Silva/(17) 3216-8800
25/05/2009 a 29/05/2009/2ª/Roberto Cristiano Tamantini/(17) 3216-8800
01/06/2009 a 05/06/2009/3ª/Wilson Pereira Júnior/(17) 3216-8800
08/06/2009 a 10/06/2009/4ª/Dasser Lettiére Júnior/(17) 3216-8800
12/06/2009/4ª/Dasser Lettiére Júnior/(17) 3216-8800
15/06/2009 a 19/06/2009/5ª/Dênio silva Thé Cardoso/(17) 3216-8800
22/06/2009 a 26/06/2009 / 6ª/José Luiz Paludetto/(17) 3216-8800
29/06/2009 a 03/07/2009/ 1a/Roberto Polini/(17) 3216-8800
06/07/2009 a 08/07/2009 */2a/Dênio silva Thé Cardoso/(17) 3216-8800
10/07/2009 */ 2ª/Dênio silva Thé Cardoso/(17) 3216-8800
13/07/2009 a 17/07/2009/ 3ª/Alexandre Carneiro Lima/(17) 3216-8800
20/07/2009 a 24/07/2009/ 4ª/Dasser Lettiére Júnior/(17) 3216-8800
27/07/2009 a 31/07/2009/ 5<sup>a</sup>/Roberto Cristiano Tamantini/(17) 3216-8800
III - ESTABELECER a escala de Juízes e Varas de Plantão para a SUBSEÇÃO SEDE (UNIDADE REGIONAL) de
São José do Rio Preto (vide endereço no item II):
Sáb.Dom. e feriados/VARA/JUIZ/Telefone
04/04/2009 e 05/04/2009/1ª/Paulo Rui K. de Aguiar Pupo/(17) 3216-8800
08/04/2009 a 10/04/2009/4ª/Roberto Polini/(17) 3216-8800
11/04/2009 e 12/04/2009/3ª/Roberto Polini/(17) 3216-8800
18/04/2009 e 19/04/2009/2ª/Roberto Cristiano Tamantini/(17) 3216-8800
21/04/2009/3ª/Paulo Rui K. de Aguiar Pupo/(17) 3216-8800
25/04/2009 e 26/04/2009/3ª/Paulo rui K. de Aguiar Pupo/(17) 3216-8800
01/05/2009 a 03/05/2009*/4a/Wilson Pereira Júnior/(17) 3216-8800
09/05/2009 e 10/05/2009/5ª/Dênio silva Thé Cardoso/(17) 3216-8800
16/05/2009 e 17/05/2009/6<sup>a</sup>/Olga Curiaki M. Sperandio/(17) 3216-8800
23/05/2009 e 24/05/2009/1ª/Adenir Pereira da Silva/(17) 3216-8800
30/05/2009 e 31/05/2009/2ª/Roberto Cristiano Tamantini/(17) 3216-8800
06/06/2009 e 07/06/2009/3ª/Wilson Pereira Júnior/(17) 3216-8800
11/06/2009/4ª/Dasser Lettiére Júnior/(17) 3216-8800
13/06/2009 e 14/06/2009/4ª/Dasser Lettiére Júnior/(17) 3216-8800
20/06/2009 e 21/06/2009/5ª/Dênio silva Thé Cardoso/(17) 3216-8800
27/06/2009 e 28/06/2009/6<sup>a</sup>/José Luiz Paludetto/(17) 3216-8800
04/07/2009 e 05/07/2009/1ª/Roberto Polini/(17) 3216-8800
09/07/2009/2ª/Dênio silva Thé Cardoso/(17) 3216-8800
11/07/2009 e 12/07/2009 */2ª/Dênio silva Thé Cardoso/(17) 3216-8800
18/07/2009 e 19/07/2009/3ª/Alexandre Carneiro Lima/(17) 3216-8800
25/07/2009 e 26/07/2009/4ª/Dasser Lettiére Júnior/(17) 3216-8800
01/08/2009 e 02/08/2009/5ª/Roberto Cristiano Tamantini/(17) 3216-8800
IV - INCUMBE ao Magistrado, em caso de impossibilidade de realizar a Distribuição e/ou Plantão, para o qual foi
escalado, comunicar por Ofício à Diretoria da Subseção Sede, com antecedência mínima de 01 (uma) semana,
indicando o Magistrado que irá substituí-lo.
REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
```

COMUNIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPA

COORDENADORIA DE TUPÃ

PORTARIA N. 001/2009 SUDJ - TUPÃ/SP

O DOUTOR VANDERLEI PEDRO COSTENARO, MM. Juiz Federal Diretor da 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do artigo Art. 5º e parágrafos do Decreto n. 5.940 de 25 de outubro de 2006, publicado no Diário Oficial da União em 26/10/20006, RESOLVE:

I - ESTABELECER Comissão para a Coleta Seletiva Solidária no Fórum Federal de Tupã/SP, que será presidida por este Magistrado, para separação dos resíduos recicláveis descartados por esta Subseção, e sua destinação às cooperativas e associações dos catadores de materiais recicláveis;

II - INDICAR para compor a referida Comissão os seguintes servidores:

NOME RF LOTAÇÃOEdilberto Elandio Cavalcante 2274 SUAP XXIIOrlando Fogaça Filho 6253 SUAP XXIIEdson Aparecido Theodoro Froes 1944 SUAP XXII

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Tupã, 22 de abril de 2009.

Vanderlei Pedro Costenaro Juiz Federal Diretor da Subseção